



PORTARIA N. 177/2022 - ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso Informação),

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Samira Jorge de Araújo Barbosa – Assessor, matrícula nº 000.359-0A, CPF nº514.975.142-15 para exercer as atribuições de ouvidoria e monitorar e orientar quanto aos procedimentos de Acesso à Informação.

II - Revoga-se as disposições em contrário especialmente a portaria 066/2022-ADS de 28 de janeiro de 2022.

III – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a contar do dia 10 de maio de 2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS.

Manaus 07 de julho de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente

da Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS